



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo  
Estância Balneária

|                                                                      |             |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| Aprovada na                                                          | 99.5.0.     |
| Realizada em                                                         | 10 AGO 2021 |
| adendo                                                               |             |
| Ney Vaz Pinto Lyra<br>Vice-Presidente<br>no exercício da Presidência |             |

INDICAÇÃO Nº 235/2021

**Assunto:** Feira de convivência.

**Matheus Del Corso Rodrigues**, no uso de suas atribuições regimentais vem perante vossa excelência, ouvido douto plenário fazer a seguinte indicação:

Procurado por comerciantes da feira de convivência, este Vereador foi até o local ver, ouvir e acompanhar as demandas de perto, e foi constatado que a feira necessita de algumas manutenções, tais como a troca da cobertura que se encontra danificada, fazendo com que em dias de chuvas prejudique alguns dos boxes; constatei também que o banheiro público usado por eles e por seus clientes precisa urgente de reparos, o mesmo encontrasse com umidade em toda a sua extensão e vazamentos, danificando a parte elétrica e sua estrutura colocando em risco os usuários daquele local. Sugiro também alteração do estacionamento onde hoje é permitido somente carga e descarga, que possa ser alterado para estacionamento de curta duração, conforme a resolução 302/08, do Contran, estas vagas não são privativas de determinados comércio, entretanto possuem regras de uso. Os motoristas deverão utilizar o alerta do veículo ligado por um período máximo de 30 minutos, e podendo também serem monitorados pelo COÍBE.

É importante destacar que a feira de convivência é um dos principais pontos que recebem centenas de moradores e turistas ao longo do ano, propiciando assim o fomento do comércio local.

Solicito ao Executivo Municipal, junto as secretarias de Serviços urbanos, secretaria de segurança através do seu departamento de trânsito, providências em caráter de urgência no sentido de atender a demanda que se apresenta.

Consulto o douto plenário, no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo municipal, a secretaria de serviços urbanos, a secretaria de segurança e cidadania (Transito), com cópias a associação da feira.

Observados os preceitos regimentais, está é a indicação que vai devidamente subscrita.

Gilmar Barbosa dos Santos  
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite  
2º Secretário

  
**MATHEUS  
RODRIGUES**  
— VEREADOR —

Macario Antunes Quirino  
Vereador

EDUARDO PEREIRA-DE ABREU  
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra  
Vice-Presidente